



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, km 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR nº 185 de 16 de março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral da UFRRJ,

- RESOLVE**
- I** delegar competência ao Servidor **NILSON BRITO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0386887, Pró-reitor Adjunto de Assuntos Financeiros, para, nos impedimentos do Pró-reitor de Assuntos Financeiros, movimentar as contas Depósito em Garantia (conta vinculada) dos contratos de terceirização de mão de obra junto ao Banco do Brasil S/A;
 - II** fazer cessar, a partir desta data, os efeitos do item II da Portaria nº 124/GR de 20 de fevereiro de 2018.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ